Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

PLANO DE TRABALHO – 2017

I. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:

1. **Atos constitutivos:** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Indaiatuba-SP, fundada em 29/06/1976, com seu estatuto registrado sob Nº 23, folhas 31 e 32, livro A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Indaiatuba em 28/07/1976, CNPJ sob o Nº 48.175.871/0001-72, Registro no Conselho Nacional do Serviço Social em 12/09/1977 Processo 237014/77, Matriculada na Secretaria de Promoção Social sob nº 3498, Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1438 de 06/10/1976, Utilidade Pública Estadual lei nº 2233 de 20/12/1979, Filiada a Federação Nacional das Apaes sob nº 279, Ato declaratório nº 9830670/06, Renovação do Certificado de fins Filantrópicos, protocolo nº 44006.001657/2001-07, Possui Certificado de Conformidade ISO 9001:2015 nº 54712 de 11/10/2016, é mantenedora da Escola de Educação Especial da Apae de Indaiatuba.
2. **Ato legal de Autorização da Escola** – Autorização para funcionamento da Escola em 16/07/1982, publicada no D.O.E. de 27/07/1982, página 13. CIE – Nº 35146389.
3. **Endereço: Unidade I:** Alameda das Crianças nº 100, Indaiatuba-SP, CEP: 13.338-020.
 Unidade III: Alameda Comendador Doutor Santoro Mirone s/n, Bairro Pimenta, Indaiatuba-SP, CEP: 13.347-685.
4. **Telefone:** (19) 3801-8890 / 3935-0043
5. **E-mail:** apae.idt@terra.com.br / secretaria.apae@terra.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008
Certificate No. 40486

Filiada à Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/08/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3486
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

II. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO:

Indaiatuba está com 231.033 habitantes de acordo com estudo divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 28/08/2015. Comparado a 2014, quando a população estimada do município era de 226.602 habitantes, Indaiatuba apresentou um crescimento populacional de 1,96%. O Brasil está com 204,5 milhões de habitantes e apresentou uma taxa de crescimento de 0,83% em um ano. O Estado de São Paulo tem 44,4 milhões de habitantes e concentra 21,7% da população total do País. As estimativas têm data de referência de 1º de julho de 2015.

A população estimada da cidade de Indaiatuba para 2014 foi de 226.602 habitantes, a área territorial em km² é de 310.564; com densidade demográfica de (habitantes por km²) é de 725, com um PIB de R$ 4,6 Bilhões, renda per capita de R$ 25.460 (2008). As principais atividades econômicas da cidade são a indústria, comércio, serviços, tecnologia e construção civil. Tem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,788 (PNUD – 2010), uma expectativa de vida de 75,2 anos (2010).

III. ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E POPULARES:

Situa-se no entorno da Unidade I (Alameda da Criança, 100, Vila Vitória): Hospital Dia, CAP's AD, Casa da Criança Jesus de Nazaré, CAMPI, EMEB Archimedes Prandini, EEPSG Profº Hélio Cerqueira Leite.

Situa-se no entorno da Unidade III (Alameda Comendador Doutor Santoro Mirone, s/n, Bairro Pimenta): SENAI e Sede da Fazenda Pimenta.

IV. CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA ESCOLAR:

A clientela escolar é constituída de alunos oriundos de famílias carentes de nosso município residentes, em sua maioria, na periferia da cidade.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0083
ISO 9001:2008
Certificate No. 49496

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 87/0/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1436 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Moradia	
Própria	41,8%
Alugada	22,5%
Cedida	15%
Financiada	12,5%

Programas de Transferência de renda	
BPC	59,3%
Bolsa Família	6,2%

Número de Pessoas na Família	
Até 4	60,6%
De 5 a 8 –	38,1%
De 8 a 10	0%

Tem filhos menores de 16 anos
51,25%

Renda	
De 1 a 3 salários	56,2%
De 3 a 5 salários	30%
De 5 a 9 salários	5%
Acima de 10 salários	3,1%

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idl@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0083
ISO 9001:2008
Certificado No. 4935

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 570/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.554 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/65

Bairro	% de alunos que residem
Aqui se vive	0,6%
Bela Vista	0,6%
Belo Horizonte	0,6%
Buru	0,6%
Camargo Andrade	1,25%
Caminho da Luz	1,87%
Campo Bonito	8,75%
Carlos Aldrovandi	0,6%
Castelo Branco	0,6%
CECAP	2,5%
Chácaras Polaris	0,6%
Cidade Nova	1,87%
Colinas	0,6%
Estrada do Mirim	0,6%
Fazenda Santa Eliza	0,6%
Helvétia	0,6%
Hubert	0,6%
Itaici	0,6%
Itamaracá	1,25%
Jd. Alice	1,25%
Jd. Brasil	0,6%
Jd. Califórnia	0,6%
Jd. Colibris	4,37%
Jd. do Vale	0,6%
Jd. Eldorado	0,6%
Jd. Monte verde	1,87%
Jd. Morada do sol	13,12%

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0003 ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3488
Inscrição - CEAVSEPS nº 1751/85

Jd. Morumbi	2,5%
Jd. Nelli	0,6%
Jd. Oliveira Camargo	1,87%
Jd. Pau Preto	1,87%
Jd. Paulista	3,12%
Jd. Pedroso	1,25%
Jd. Regina	1,87%
Jd. São Conrado	1,87%
Jd. Tancredo Neves	1,25%
Jd. União	0,6%
Jd. Valença	0,6%
Laranjeiras	0,6%
Lauro Bueno	2,5%
Mato Dentro	0,6%
Portal das Laranjeiras	0,6%
Portal do Sol	0,6%
Pq. das Nações	1,25%
Pq. Indaiá	1,25%
Pq. São Lourenço	0,6%
Recanto das Flores	0,6%
Recreio Campestre Viracopos	1,25%
Rêmulo Zoppi	0,6%
Solar do Itamaracá	0,6%
Teotônio Vilela	0,6%
Umuarama	0,6%
Vale do Sol	0,6%
Veredas da Conquista	4,37%
Via Aval	0,6%

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.504 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Videira	1,25%
Vila Brigadeiro Faria Lima	0,6%
Vila Brizola	0,6%
Vila Costa e Silva	0,6%
Vila Furlan	0,6%
Vila Maria Helena	0,6%
Vila Sfeir	1,25%
Vila Suíça	0,6%
Vila Teller	0,6%
Vila Todos os Santos	0,6%
Vila Vitória	0,6%

V. ENTIDADE MANTENEDORA:

1. **Nome do Presidente:** Gentil Pacioni Junior
2. **Endereço:** Rua Armando Sales de Oliveira, 187, Vila Todos os Santos, Indaiatuba, SP.
3. **Telefone:** (19) 99761-1226
4. **E-mail:** gentilpacioni@terra.com.br

VI. ASPECTOS POLÍTICOS E FILOSÓFICOS DA MANTENEDORA:

A Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Indaiatuba – APAE tem por objetivo:

a) Promover o bem estar, a proteção e o ajustamento em geral de indivíduos excepcionais, preferencialmente mentais, residentes na área de jurisdição;
b) Estimular os estudos e pesquisas relativas a problemas do excepcional;

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 67/0/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3456
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

c) No desenvolvimento de suas atividades a APAE promoverá o bem de toda a sua clientela sem preconceito de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação prestando serviços gratuitos;

d) Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social de pessoas com deficiência;

e) Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

f) Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles de deles precisarem;

Parágrafo único: O termo "Excepcional", "Pessoa Portadora de Deficiência" ou "Pessoa com Deficiência" é interpretado de maneira a incluir crianças, adolescentes e adultos em idade cronológica, que se desviarem acentuadamente para cima ou para baixo do nível em relação a uma ou várias características emocionais, mentais, sociais ou qualquer combinação dessas, de forma a criar um problema especial a sua educação, desenvolvimento e visando à sua inclusão social.

VII. HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 29/06/1976, por um grupo de pessoas da sociedade interessadas pela causa.

Presta serviços de Proteção Social Especial, atendendo a pessoa com deficiência intelectual/múltipla e transtornos invasivos do desenvolvimento. Oferece serviços nas áreas Educacional, Ambulatorial e de Serviço Social, habilitando e reabilitando as pessoas com deficiência e potencializando suas famílias.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0083
ISO 9001:2008
Certificate No. 49485

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

É missão da APAE de Indaiatuba incluir a pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla na sociedade, mostrando sua capacidade, produtividade e atuar em políticas públicas de atenção a pessoas com deficiência Intelectual/Múltipla de causa Neurológica e transtornos invasivos do desenvolvimento.

A APAE preza pela qualidade e eficiência do trabalho oferecido para a sociedade do nosso município. Com a implantação/certificação da ISO 9001:2008 a partir de agosto/2013 a Gestão da Qualidade se tornou evidente. E, em Outubro/2016, mais uma vez foi evidenciada a Qualidade dos processos da APAE, com a Certificação ISO 9001:2015.

VIII. MISSÃO INSTITUCIONAL:

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de Deficiência Intelectual e/ou Múltipla de causa neurológica e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

VISÃO INSTITUCIONAL:

Movimento de pais, amigos e pessoas portadoras de Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento, de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços.

IX. ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR:

a. ESTRUTURA: Unidade I:

A Entidade conta atualmente com o espaço físico de 1.776,87 m², em bom estado de conservação, suficiente e adequado para atender a demanda atual desta Unidade.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0003
ISO 9001:2008
Certificate No. 4946

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3488
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

A Escola de Educação Especial (Unidade I) conta com 04 salas de aula, 01 sala de banho e troca, 02 banheiros adaptados feminino e masculino, 01 vestiário, 01 lavanderia, 01 refeitório, 01 cozinha industrial com estoque, 01 sala de informática, 01 sala de reunião com banheiro acoplado, 04 banheiros, 01 sala da Direção Escolar, 01 sala de Serviço Social, 01 almoxarifado, 01 sala de secretaria, 01 recepção escolar, 01 sala destinada ao uso de mães/voluntárias do "Programa Mão Amiga" e 01 quadra poliesportiva coberta.

A área administrativa conta com 01 sala para mensageiros, 01 sala de contabilidade e captação de recursos, 01 sala de coordenação, 02 banheiros e 01 lavanderia.

O departamento de eventos conta com 01 recepção, 01 sala de eventos, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 lavanderia e 01 almoxarifado.

O Ambulatório (Unidade II) conta com 01 sala de Fisioterapia Aquática, com 02 banheiros adaptados acoplados, 01 ducha, 01 sala de materiais diversos, 01 sala de atendimento Médico, 01 sala de Psicopedagogia, 01 sala de arquivo com copa acoplada, 02 salas de Psicologia, 01 sala de almoxarifado, 01 sala de Tecnologia Assistiva, 02 salas de Fonoaudiologia, 01 sala de Odontologia, 01 sala de secretaria, 01 sala de espera com 02 banheiros, 01 sala de Fisioterapia, 02 sala de Terapia Ocupacional, 01 sala de Estimulação Precoce, 01 sala de materiais de limpeza, 02 salas de Integração Sensorial, 01 sala multifuncional, 01 Cozinha Terapêutica, 01 sala de Nutrição, 01 sala de Otorrinolaringologia, 01 sala de Enfermagem para atendimento e 01 sala de Enfermagem para procedimentos.

A Extensão da Escola de Educação Especial (Unidade III) localizada no bairro Pimenta conta com 07 salas de atendimento pedagógico, 02 salas de atendimento para Oficina Terapêutica, 01 sala multifuncional para atendimento do setor de Educação Física, 01 sala multifuncional para atendimento da Instrutora de Artesanato, 01 sala multifuncional da Equipe Terapêutica Educacional, 01 sala de Informática, 02 refeitórios, 01 almoxarifado, 02 banheiros

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9630 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 05/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/08/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

adaptados para alunos (feminino e masculino), 02 banheiros para alunos (feminino e masculino), 02 banheiros para funcionários (feminino e masculino), 01 sala de professor, 01 sala de banho e troca, 01 sala de Enfermagem para atendimento, 01 sala de Enfermagem para procedimentos, 1 cozinha com dispensa acoplada, 01 lavanderia e 01 quadra poliesportiva (sem cobertura).

b. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR:

Relação de Classes / 2017 – Unidades I e III

Sala	Nº de Alunos	Período
Escolarização Inicial A Prefeitura	15	Manhã
Escolarização Inicial B Prefeitura	15	Tarde
Escolarização Inicial C Prefeitura	07	Tarde
Escolarização Inicial D Prefeitura	06	Manhã
Escolarização Inicial E Prefeitura	10	Manhã
Escolarização Inicial F Prefeitura	09	Manhã
Escolarização Inicial G Prefeitura	08	Manhã
Sócio Educacional A Prefeitura	14	Tarde
Sócio Educacional B Prefeitura	07	Tarde
Sócio Educacional C Estado	15	Tarde
Sócio Educacional D Estado	08	Tarde
Sócio Educacional E Estado	14	Manhã
Sócio Educacional F Estado	14	Manhã
Sócio Educacional G Estado	09	Manhã
Sócio Educacional H Estado	09	Tarde
	Total de Alunos: 160	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9630 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3488
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Relação Nominal dos 91 Alunos a serem Conveniados para o ano letivo 2017:

	Nome	D.N.	Classe
1.	Adrian Araújo Firmino	26/03/2001	Sócio Educacional A
2.	Alex da Silva Alves	12/01/2002	Sócio Educacional A
3.	Alexsandro Ribeiro da Silva	15/03/2003	Escolarização Inicial E
4.	Amanda Leticia Souza Fernandes	26/05/2004	Escolarização Inicial A
5.	Amanda Martinati Bistaffa	18/09/2001	Sócio Educacional B
6.	Ana Caroline Roza Guari	10/08/2009	Escolarização Inicial G
7.	Ana Clara Silva Barbosa	18/05/2005	Escolarização Inicial B
8.	Ana Laura Monteiro de Oliveira	11/08/2004	Escolarização Inicial A
9.	André Luis Dias Silva	01/10/2004	Escolarização Inicial A
10.	Arthur Gabriel Nogueira Afonso	22/09/2008	Escolarização Inicial G
11.	Ayla Nicole Oliveira Lopes	27/01/2006	Escolarização Inicial E
12.	Brenda da Silva Oliveira Pinto	10/06/2002	Sócio Educacional B
13.	Bruno Gabriel de Oliveira	26/06/2003	Escolarização Inicial A
14.	Camily Souza Costa	01/11/2004	Escolarização Inicial A
15.	Cláudio Antonio Kneip	19/12/2000	Sócio Educacional A
16.	Cleonilda Silva Martins	19/11/2004	Escolarização Inicial C
17.	Cristopher José Morelli	01/03/2005	Escolarização Inicial B
18.	Deivison Silva Martins	17/12/2005	Escolarização Inicial C
19.	Douglas Miqueias Mendes Vieira	21/08/2005	Escolarização Inicial B
20.	Edson Lourenço Rodrigues Jr.	10/09/2001	Sócio Educacional A
21.	Eduardo Silva de Paula	16/12/2006	Escolarização Inicial F
22.	Emily Vitória Ferreira Bonoto	17/03/2005	Escolarização Inicial A
23.	Enzo Matos Silva	15/02/2006	Escolarização Inicial B
24.	Eros Protti Brasil	19/11/2008	Escolarização Inicial G
25.	Everton Santos de Arruda	15/09/2004	Escolarização Inicial A
26.	Felipe Augusto Silva Ferreira	28/05/2009	Escolarização Inicial F
27.	Felipe Gabriel de Oliveira Ferreira	08/02/1998	Sócio Educacional B
28.	Francisco José Pereira de Oliveira	31/12/2004	Escolarização Inicial A
29.	Gabriel André Herculano	15/10/2003	Escolarização Inicial D
30.	Gabriel Rossi Fiorense	19/10/2004	Escolarização Inicial A
31.	Gabrielle V. Oliveira do Nascimento	11/02/2004	Escolarização Inicial C
32.	Gisele Vilas Boas	13/04/2007	Escolarização Inicial B
33.	Guilherme Henrique de Paula	15/04/2009	Escolarização Inicial F
34.	Guilherme I. Rodrigues da S. Cruz	08/02/2009	Escolarização Inicial C
35.	Gustavo de Moraes Mesti	20/09/2005	Escolarização Inicial A
36.	Hugo Wesley Balbino	09/09/2001	Sócio Educacional B
37.	Igor Henrique Antunes Pereira	28/03/2006	Escolarização Inicial C

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCB 0003
ISO 9001:2008
Certificado No. 4849

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 5830 870/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 175/85

38.	Isabela Castellani N. Pereira Ribeiro	23/03/2006	Escolarização Inicial B
39.	Isabela Vitória Antunes Pereira	28/11/2001	Sócio Educacional A
40.	Isabelly Cristina de Souza Silva	09/09/2009	Escolarização Inicial G
41.	Jean Ricardo da Silva Santos	28/05/2004	Escolarização Inicial E
42.	João Batista Barbosa Bueno	16/08/2005	Escolarização Inicial A
43.	João Paulo Rodrigues Jacó	07/12/2003	Escolarização Inicial A
44.	João Victor Carvalho Batista	09/09/2005	Escolarização Inicial B
45.	Josué Miguel de Carvalho	22/08/2008	Escolarização Inicial G
46.	Julia Fernanda Tachinardi	30/03/2005	Escolarização Inicial F
47.	Julio Cesar Baldini	06/12/2004	Escolarização Inicial F
48.	Karen Ramos Toledo	22/05/2006	Escolarização Inicial F
49.	Kauã Causs Barbosa	27/05/2004	Escolarização Inicial D
50.	Kauan Henrique Bregondi	27/05/2004	Escolarização Inicial A
51.	Ketlen Diniz Carrazeiro	08/10/2001	Sócio Educacional A
52.	Larissa Francisca da Silva	01/08/2000	Sócio Educacional A
53.	Leandro Leão Leite	11/05/2005	Escolarização Inicial B
54.	Leonardo Aparecido da Silva Godoy	18/04/2006	Escolarização Inicial B
55.	Leonardo de Andrade Santos	02/07/2007	Escolarização Inicial B
56.	Letícia Sastre Soares	22/03/1999	Sócio Educacional B
57.	Lilian Souza de Lima	13/03/2002	Escolarização Inicial D
58.	Lucas Falzetta Pagotto	20/02/1999	Escolarização Inicial D
59.	Lucas Henrique Dias Inácio	08/01/2000	Sócio Educacional A
60.	Lucas Matheus da Silva	21/07/2002	Escolarização Inicial E
61.	Maicon Lopes	20/11/2002	Escolarização Inicial E
62.	Maria Luiza da Cruz Cardoso	22/09/2008	Escolarização Inicial B
63.	Mateus Pereira Fernandes Santos	07/08/2001	Sócio Educacional A
64.	Mateus Vinícius de Paula Dias	13/01/2005	Escolarização Inicial C
65.	Matheus José Melo M. Gonçalves	04/10/2005	Escolarização Inicial B
66.	Mayara Souza Santos	22/10/2001	Sócio Educacional A
67.	Miguel Bruck Braga	05/04/2010	Escolarização Inicial G
68.	Mikael Santos da Cruz	08/08/2003	Escolarização Inicial D
69.	Miriã Cavalcanti do Nascimento	14/08/2001	Sócio Educacional A
70.	Murilo Borelli Limieri	18/02/2003	Escolarização Inicial A
71.	Nayara Vitória Silva Almeida	30/09/2006	Escolarização Inicial C
72.	Nicolas da Costa Bezerra	07/02/2003	Escolarização Inicial E
73.	Nicolas Taborda Oliveira	19/07/2002	Escolarização Inicial E
74.	Pedro Henrique de Lima	14/10/2002	Escolarização Inicial E
75.	Renan Cesário dos Santos	16/09/2002	Escolarização Inicial E
76.	Renan Oliveira Custódio dos Santos	25/08/2006	Escolarização Inicial F
77.	Rilari Fabian Herculano	06/12/2010	Escolarização Inicial G
78.	Ronie Diego da Silva	22/08/2001	Sócio Educacional A

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9830 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/05/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3486
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

79.	Sabrina Isabelle Magalhães Pinto	04/01/2004	Escolarização Inicial B
80.	Samara Ast	11/11/2003	Sócio Educacional B
81.	Sofia Vitória Araújo dos Santos	12/03/2006	Escolarização Inicial G
82.	Sofia Wanderley Diniz	21/03/2001	Escolarização Inicial D
83.	Stephany Morais dos Santos	28/03/2001	Sócio Educacional A
84.	Susana Alves de Oliveira	16/12/2000	Sócio Educacional A
85.	Suzan Camargo Silva	04/09/2000	Sócio Educacional B
86.	Tainá Rodrigues Diniz	03/04/2008	Escolarização Inicial B
87.	Vinícius Luan Lemos da Silva	30/11/2004	Escolarização Inicial A
88.	Vitor Castro Fernandes	11/01/2007	Escolarização Inicial B
89.	Vitor Hugo da Silva	19/09/2002	Escolarização Inicial E
90.	Vitor Hugo Tiossi Correia	29/08/2006	Escolarização Inicial F
91.	Yure Bispo Mendes dos Santos	25/12/2006	Escolarização Inicial F

Horário das aulas: Manhã: 07:30 às 11:30 h.
Tarde: 13:00 às 17:00 h.

Número de alunos: 160 sendo:
85 – manhã
75 – tarde

Professores Especialistas:

- Educação Artística: Rosmeire Vastella Vegro
- Educação Física: Eduardo Fernando Clemente

Obs.: As aulas de informática são ministradas por estagiários do curso de Informática da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) sob orientação e supervisão dos Professores Levi Félix Pereira e Cleidiane Almeida da Silva.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idl@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0003 ISO 9001:2008 Certificate No. 4948

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.504 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Recursos Humanos:

Ordem	Nome	Função
1.	Angela Maria Prandini	Diretora Pedagógica
2.	Miriam Valéria Leme Ferreira	Coordenadora Pedagógica

Corpo Docente:

Ordem	Nome	Habilitação
1.	Cleidiane Pereira Ramalho	Pedagoga
2.	Cleomar Moreira Ramos Amaral	Pedagoga (professora substituta)
3.	Cristina Zanini	Pedagoga com especialização em Educação Especial Exclusiva
4.	Eduardo Clemente	Professor de Educação Física
5.	Ester Regina Amado	Pedagoga com especialização em Educação Especial Exclusiva
6.	Junia Oliva	Professora de Educação Especial
7.	Laura Knauft	Professora de Educação Especial
8.	Luzia de Freitas Campos	Magistério (professora substituta)
9.	Marineide Zanluchi	Professora de Educação Especial
10.	Noemi Soares da Cunha Moraes	Pedagoga (professora substituta)
11.	Raquel Eliane Wolf Camargo	Pedagoga com especialização em Educação Especial Exclusiva
12.	Rosmeire Vastella Vegro	Professora de Educação Artística
13.	Talita Dias Farias	Pedagoga
14.	Tamires Silvestre Moraes	Pedagoga

Equipe de Apoio:

Ordem	Nome	Função
1.	Alenita Carpanezi	Serviços Gerais
2.	Ana Paula da Silva	Monitora
3.	Andréia de Rigo Ciaramela	Monitora

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0003
ISO 9001:2008
Certificate No. 49458

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9630 570/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 08/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 23/7014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

4.	*Bruna Dionisio Santos*	*Menor Aprendiz*
5.	*Carol Maalouli*	*Nutricionista*
6.	*Edna Antonioli Perina*	*Instrutora de Artesanato*
7.	*Elaine Gomiero*	*Gerente Adm/Financeira*
8.	*Elvinice Alves da Silva B. de Souza*	*Assistente Social*
9.	*Jayne Ferigato*	*Serviços Gerais*
10.	*João Banhe Sobrinho*	*Motorista*
11.	*Joelma Lima de Carvalho*	*Monitora*
12.	*José Celino Roncato*	*Assessor da Presidência*
13.	*Julia Aparecida Martins*	*Auxiliar de Cozinha*
14.	*Maria Aparecida da Silva Varela*	*Serviços Gerais*
15.	*Maria Eliani de Almeida*	*Serviços Gerais*
16.	*Marlene Heiras Pivetta*	*Assistente Social*
17.	*Mirian Rodrigues de Souza Garcia*	*Auxiliar de Escritório*
18.	*Ozana Maria Freitas*	*Monitora*
19.	*Pedro de Jesus Carvalho*	*Serviços Gerais*
20.	*Rosimeire Carvalho*	*Assistente Administrativo*
21.	*Sueli Arruda de Melo Mingatti*	*Auxiliar de Cozinha*
22.	*Terezinha Costa da Conceição*	*Auxiliar de Cozinha*

X. PÚBLICO ALVO:

Alunos com deficiência intelectual e múltipla associada à outra deficiência e transtornos invasivos do desenvolvimento que necessitam de apoio pervasivo, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da Escola da Rede Comum de Ensino.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada à Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 2370 14/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/65

XI. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Despesas com RH	Salário, férias, rescisão, 13º salário, encargos sociais, convênio médico, vale transporte, alimentação, cesta básica, despesa com farmácia (conforme convenção coletiva de Trabalho), cursos, capacitação e treinamentos (educação continuada).
Consumo	Energia elétrica, água e esgoto, telefonia, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, papelaria, material pedagógico/esportivo, material de escritório e expediente, água mineral, brinquedos, utensílios domésticos, gás de cozinha, medicamentos, despesas em EPI, combustível.
Prestação de serviço	Nutricionista, Diretora Pedagógica, mão de obra (pedreiro, pintor, eletricista, encanador, instalador), recarga de cartucho e toner, cópias e ampliações, contabilidade, monitoramento, sistema de alarme e segurança, manutenção de móveis e equipamentos, manutenção de imóveis, dedetização e desratização, controle e medicina do trabalho, manutenção de veículos, ar condicionado, equipamentos eletroeletrônicos, eletro portáteis, manutenção de software.
Manutenção Predial	Reformas, consertos, reparos, pinturas, aquisição de materiais básicos de construção e acabamento, materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de pintura, divisórias, ferramentas.

Número de Alunos Conveniados	DI - 48
Valor *per capita*	660,00
Total mês	31.680,00
Total ano	380.160,00

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 9498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Número de Alunos Conveniados	43 (DMU)
Valor *per capita*	1.100,00
Total mês	47.300,00
Total ano	567.600,00

Observação: O valor *per capita* diferenciado de R$ 1.100,00 refere-se aos 43 alunos com DMU (deficiência múltipla) que requerem do sistema maiores cuidados, exigindo maior recurso financeiro.

XII. PLANO PEDAGÓGICO:

a) PROPOSTA PEDAGÓGICA:

a) Apresentação:

Em consonância com os princípios normativos da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN), surgiu a necessidade de construir-se um Projeto Político Pedagógico que expressasse a teoria, a prática educacional e a crença nas potencialidades do aluno com Deficiência Intelectual, visando à inclusão social e o respeito aos seus direitos de cidadão.

A sintonia entre os setores da escola, a união de seus profissionais e da família, é imprescindível na motivação da auto-estima do aluno, pois acreditamos que seja ela, a força propulsora que o motiva a aprender.

Diante desse envolvimento urge a necessidade de se implementar uma adaptação curricular que respeite a diversidade dos alunos, valorizando seu potencial criativo, cognitivo, social e afetivo. Sabendo ser o aluno o centro do processo de aprendizagem e razão de ser do trabalho que realizamos, nós o reconhecemos como um ser racional, social e espiritual. Para isso, a Escola precisa oferecer um ambiente favorável ao desenvolvimento do aluno em todos os seus aspectos. Acreditamos que todo aluno é capaz de aprender, desde que condições propícias lhes sejam oportunizadas. Desta forma, a família pode fazer muito para o

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

desenvolvimento de seus filhos. Acreditamos que o resultado de um processo educativo depende de muitos fatores, dentre eles, o atendimento especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas desses alunos e o envolvimento sistemático de seus familiares.

b) Organização Administrativa:

A estrutura administrativa do movimento apaeano encontra-se hierarquicamente dividida em quatro níveis, a seguir:

I. Federação Nacional da Apaes – Órgão sediado em Brasília – DF, cuja responsabilidade é proporcionar rumos, diretrizes ao movimento apaeano, como também pela articulação política, a nível nacional, em benefício da pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento.

II. Federação das Apaes do Estado de São Paulo – Tem como responsabilidade dar rumos, diretrizes e estratégias, em âmbito estadual, em prol da pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento.

III. Delegacia Regional – Tem como objetivo a organização da Apae nas microregiões, norteando seus rumos, estabelecendo contato entre a sede e a Federação Nacional. A Apae – Indaiatuba pertence ao Conselho Regional da 5ª Região do Estado de São Paulo.

IV. APAE – Entidade Mantenedora que presta serviço, atendimento direto, articulação e defesa dos direitos da pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento.

c) Metodologia CFN – Currículo Funcional Natural:

A escola de Educação Especial da Apae de Indaiatuba têm como finalidade prestar serviço de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, alunos com deficiência múltipla

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3458
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

(deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtornos invasivos do desenvolvimento, associado a deficiência intelectual. Tem por objetivo oferecer ajudas e apoios contínuos, diversificar o currículo e ainda oferecer atendimentos complementares terapêuticos dos serviços especializados da área da saúde (psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, medicina, entre outros).

O desenvolvimento pedagógico de pessoas com deficiência que necessitam de apoio pervasivo, exige do sistema educacional uma proposta que contemple suas habilidades e capacidades, necessárias para sua independência pessoal e inclusão social.

O oferecimento de cursos será estruturado dentro do Ensino Fundamental da seguinte forma:

- FASE I: Escolarização Inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses.
- FASE II: Programa socioeducacional, para alunos de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos.

Os programas educacionais para estes alunos são relativamente novos. A partir de 1970 foi proposto o modelo ecológico funcional. Assim, as Escolas de Educação Especial deverão utilizar-se desta abordagem, que percebe o aluno em interações complexas com as forças ambientais.

Para dar resposta às necessidades de apoio que os alunos apresentam, devido às suas características e limitações cognitivas, motoras e comunicacionais, a intervenção na área educacional deve ser caracterizada por um conjunto de recursos e estratégias.

O plano educacional será centrado no aluno, utilizando uma abordagem ecológica, que reforça o poder das interações entre a pessoa e o meio, e a redução das limitações funcionais.

d) Histórico CFN – Currículo Funcional Natural:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

No início da década de setenta, um grupo de pesquisadores na Universidade do Kansas discutiu e propôs um currículo que pudesse ser utilizado para crianças normais na faixa etária de quatro a cinco anos. Este currículo propunha desenvolver habilidades que levassem as crianças a atuarem da melhor forma possível dentro do seu ambiente tornando-as mais independentes e criativas.

Tal currículo deveria, além de aumentar as respostas adaptativas, diminuir os comportamentos que tornassem as crianças menos integradas (por exemplo, birras constantes). Esse currículo foi descrito para que as crianças aprendessem habilidades que as ajudassem a adaptar-se o mais possível, nos seus ambientes. LeBlanc (1972) afirmou que um currículo assim desenhado poderia ser considerado e denominado Currículo Funcional por desenvolver habilidades funcionais (que têm função, são úteis) para o indivíduo em seu ambiente. Estava surgindo um currículo que, apesar de naquele momento não ter sido desenhado para crianças com necessidades educativas especiais, mais tarde seria modificado e aplicado com esse fim.

> "Estes pesquisadores propuseram a inclusão de três componentes necessários para a criação deste currículo:
>
> 1) estabelecimento de metas do comportamento pertinentes ao desenvolvimento da criança dentro do seu ambiente (isto é, decidindo que comportamentos aumentar e quais diminuir para o desenvolvimento ótimo da criança);
>
> 2) melhorar as condições e procedimentos de ensino para favorecer o processo de aprendizagem (decidir que técnicas usar para realizar mudanças de comportamento e aprendizagem de novas habilidades);
>
> 3) avaliar constantemente da efetividade destes procedimentos (mediante a avaliação do comportamento durante o processo de ensino)"

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

(LeBLANC, 1990)

Na década de 80, a partir de uma parceria entre as doutoras Liliana Mayo do Centro Ann Sullivan do Peru e Judith LeBlanc, a proposta do Currículo Funcional foi levada para o Centro localizado em Lima. A equipe do Centro modificou e adaptou o currículo de modo a trabalhar com pessoas portadoras de autismo e outros transtornos do desenvolvimento, experimentalmente.

Em 1990, a Dra. LeBlanc passou a usar a nomenclatura Currículo Funcional Natural. Mais tarde, denominou-o Currículo para a vida.

A pessoa com limitação intelectual acentuada, até a alguns anos, era considerada incapaz de aprender, necessitando apenas de cuidado e proteção.

Ao delinear um currículo para esta clientela, em que o foco é o desenvolvimento das habilidades mais relevantes da vida diária, de forma a possibilitar que participe tão independentemente quanto possível na sua comunidade e na família, deve-se levar em conta alguns aspectos como:

- **Funcional:**

No sentido de que as habilidades (objetivos) que serão ensinadas tenham função para a vida, que possam ser utilizadas de imediato ou num futuro próximo. O aluno poderá utilizar as atividades aprendidas em sua própria vida ou para contribuir em sua família ou comunidade. Assim, não deveria ensinar, despendendo energia do aluno para aprender coisas que não têm significado para sua vida.

Como determinar o que é funcional? Depende de diferentes fatores. Aquela habilidade que pode ser considerada funcional numa determinada comunidade, poderá não ser em outra. Portanto, ao eleger-se os objetivos funcionais para ensinar, é necessário ter em mente aquilo que a pessoa portadora de deficiência necessita aprender para ser exitosa e aceitável em seu meio, como qualquer outra dessa mesma comunidade.

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/08/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Habilidades funcionais seriam, portanto, todas as habilidades necessárias para viver a vida de uma forma exitosa. Incluem-se neste conjunto desde as habilidades mais básicas até as acadêmicas, como ler e escrever.

Quando falamos em habilidades que tenham utilidade para a vida, pode-se fazer a equivocada interpretação de que falamos tão somente de atividades de vida diária (AVDs), como tomar banho, fazer higiene após o uso do vaso sanitário, escovar dentes, comer adequadamente, etc. Contudo, a proposta trazida pelo Currículo Funcional Natural é muito ampla. Trata-se de toda e qualquer habilidade que uma pessoa necessitará para ter êxito na vida, estar melhor adaptada e ser mais aceitável em seu meio. Nesta perspectiva, as habilidades que comporão o currículo são irrestritas.

- **Adequação à idade cronológica**

O ambiente educacional deverá proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades adequadas a sua idade cronológica.

- **Natural:**

Está relacionado ao ato de ensinar, às situações de ensino, materiais selecionados e procedimentos utilizados, bem como a lógica na execução das atividades.

O professor deveria encontrar oportunidades de encontrar oportunidades de ensino que sejam naturais, evitando situações artificiais.

Buscar um enfoque natural para ensinar, significa procurar caminhos mais naturais possíveis para fazê-lo. Podemos ensinar o nome e contar, utilizando formas naturais de fazê-lo.

A utilização destes espaços é importante considerando que:

- Eles facilitam a generalização das habilidades adquiridas.
- É neles que o professor irá buscar o seu conteúdo curricular.
- Neles, o aluno é submetido às demandas naturais do ambiente.

Filiada à Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9830 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

- O ensino de habilidades funcionais requer ambientes naturais.

o **Participação dos pais no processo educacional**

No planejamento do programa educacional os pais são necessários para o estabelecimento das habilidades a serem desenvolvidas, a sua participação aumenta a probabilidade do trabalho ser desenvolvido na escola e ter continuidade fora dela. (Falvey, 1989)

Com isso o educador:

- Terá maior compreensão das necessidades da criança e dos desejos dos pais;
- Irá obter dados para a seleção de situações educacionais para o aluno fora da escola;
- Terá retorno das informações dos pais quanto aos avanços percebidos no aluno.

o **Oportunidades de Escolha**

As oportunidades de fazer escolhas, tomar decisões e expressar preferências são aspectos bastante negligenciados em programas educacionais para as pessoas com limitações intelectuais.

Portanto devem ser planejadas:

- Atividades de classe que favoreçam o desenvolvimento de habilidades específicas de escolha;
- Oportunidades de fazer escolhas durante o periodo escolar através das diferentes áreas curriculares;
- Situações dentro e fora da escola para o aluno vivenciar os benefícios e conseqüências das escolhas feitas. (Shevin& Klein, 1984)

e) Recursos de Apoio:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 6630 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

- **Comunicação Alternativa**

O termo Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA), segundo Glennen (1997) é utilizado para definir outras formas de comunicação como o uso de gestos, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos, até o uso de sistemas sofisticados de computador com voz sintetizada.

A comunicação é considerada alternativa quando o indivíduo não apresenta outra forma de comunicação e, considerada ampliada quando o indivíduo possui alguma comunicação, mas não é funcional suficientemente para expressar seus desejos e necessidades.

Na CAA utilizam-se vários símbolos como os objetos, a fala, os gestos, a linguagem de sinais, as fotografias, os desenhos e a escrita.

- **Estimulação Sensorial**

Na estimulação sensorial, são oferecidos estímulos que possam atingir todas as áreas sensoriais, iniciando com a sensação e percepção, para que as áreas estimuladas (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora) sejam efetivamente exploradas de forma repetitiva.

É necessária uma intensiva estimulação, desenvolvendo no indivíduo capacidade de sentir e perceber, aprender e organizar sensações recebidas do ambiente e esboçar gradativamente respostas, no decorrer da estimulação por meio da plasticidade neural.

O indivíduo é estimulado de maneira passiva e não necessita interagir e dar respostas imediatas como na integração sensorial.

- **Fornecimento de alimentação especial:**

Dieta com modificação de consistência: oferecendo alimentos batidos e espessados a usuários com dificuldade de mastigação e deglutição. É utilizado pó espessante alimentar;

Dieta geral rica e/ou acrescida de fibras.

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 0830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

- **Administração de medicamentos (conforme orientação médica):**

A manutenção da saúde (controle da epilepsia, melhora do comportamento, entre outros) é de extrema importância no processo de aprendizagem dos alunos.

Este procedimento é realizado pela Enfermeira responsável pelo setor de enfermagem da Instituição. A terapeuta ocupacional que atua no Processo Educacional é responsável pelas orientações e adaptações necessárias aos educandos.

- **Desenvolvimento / indicação e uso quanto a Tecnologia Assistiva:**

No atendimento educacional de pessoas com deficiência grave faz-se necessário o uso e desenvolvimento de recursos que melhorem as condições de progresso do aluno.

Tecnologia Assistiva é toda e qualquer ferramenta, recurso ou processo utilizado com a finalidade de proporcionar uma maior independência e autonomia à pessoa com deficiência ou dificuldades.

É considerada Tecnologia Assistiva, portanto, desde artefatos simples, como uma colher adaptada ou um lápis com uma empunhadeira mais grossa para facilitar a preensão, até sofisticados programas especiais de computador que visam à acessibilidade.

Descrição dos itens utilizados em Tecnologia Assistiva

- Adesivos para teclado de computador;
- Andador;
- Apoio de pés;
- Barras de apoio;
- Cadeira de rodas;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 5830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 08/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

- Cadeiras com abdutores;
- Cadeiras de banho;
- Colher de silicone;
- Colmeia para teclado de computador;
- Computador com tela touch;
- Comunicação Alternativa;
- Cones para adaptação de lápis e pincéis;
- Copo recortado;
- Copos com 02 alças;
- Copos com bico;
- Copos com canudo;
- Engrossadores de lápis e pincéis em E. V. A.;
- Engrossadores de lápis, talheres, bloqueadores e rolinhos abdutores feitos com macarrão de piscina;
- Equipamentos de integração sensorial;
- Estabilizadores (parapodiuns);
- Jogos americanos em E. V. A.;
- Lápis osso (para perfuração);
- Lápis tipo Jumbo;
- Luminária (utilizado para alunos com baixa visão);
- Materiais com contraste.
- Mesas e cadeiras com pés ajustáveis;
- Mesas recortadas;
- Mouse adaptado;
- Órteses;
- Prancha inclinada;
- Prancheta com antiderrapante;
- Prato com borda (adaptador);

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 0830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

- Pratos com ventosa;
- Talheres adaptados de plástico grosso;
- Talheres comuns entortados;
- Tesouras adaptadas (mola, quatro orifícios, canhoto);
- Velcro.

É importante ressaltar que as decisões sobre os recursos de acessibilidade que serão utilizados com os alunos têm que partir de um estudo pormenorizado e individual.

f) Sistema de Avaliação:

A avaliação do aluno deverá ser contínua e processual, por meio de:

- Avaliação educacional individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, socioafetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno.
- Verificação das habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado do aluno (PEI);
- Participação da família no processo educacional;
- Observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registro:
 I. Portfólio do aluno.
 II. Plano Educacional Individualizado do Aluno.
 III. Avaliação Evolutiva do Aluno.

g) Componentes Curriculares:

Conteúdo Acadêmico Funcional Natural:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0003
ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 67/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/95

Componentes Curriculares - Conteúdo Acadêmico Funcional Natural	Sugestões de Atividades/Recursos
1 - Matemática Números, quantidade, contagem, cores, comparações, manipulações de diferentes materiais, planejamentos, resolução de problemas, operações simples, noções de volume, peso, conceitos espaciais, temporais e monetários.	Trabalho com a matemática de forma prática, em atividades na cozinha, em atividades de artes plásticas, por meio de vivencias com materiais concretos, manipulados pelos alunos e da compra e venda de produtos das aulas de culinária e de uso pessoal.
2 - Língua Portuguesa Conhecimento das diferentes funções da linguagem, vocabulário enriquecido, emprego correto das formas gramaticais, construção de frases e períodos diversificados, linguagem gestual e expressão facial, vivência da comunicação de sentimentos, ideias, pensamentos, organização dos fatos em sequência, fluência verbal, desinibição para falar em público.	Oferecimento de espaços facilitadores aos alunos para sua comunicação com as pessoas, que pode ser verbal ou não verbal, apoiada por gestos, fotos, sinais, gravuras ou símbolos (comunicação alternativa e ampliada). **Leitura de mundo e a observação** de palavras, textos, rótulos, embalagens, anúncios, logomarcas, sinais e símbolos que facilitem a compreensão das tarefas e favoreçam a sua autonomia.
3 - Geografia Noção da ocupação e do conhecimento funcional do espaço utilizado pelos alunos.	**Estudo dos espaços:** escolar, o bairro onde se situa a escola, os bairros onde moram os alunos e o centro da cidade. **Noção de uma cidade:** analisar e comparar os diferentes bairros, tipos de moradias, acidentes geográficos,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada à Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3488
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

	recursos naturais existentes em cada local, meios de transporte, de comunicação. **Trabalhar pontos de referência que facilitem a sua locomoção pela cidade:** conhecimento e uso adequado de locais públicos como: igrejas, bancos, lojas, postos de saúde e supermercados, etc. **Atividades de vida comunitária:** uso de transporte, compra de materiais em locais próximos à escola e centro da cidade, feira livre, atividades esportivas, visita a casas de amigos e familiares, descoberta de espaço turístico, visitas e eventos culturais.
4 - Ciências ***Conhecimento do Corpo** *Higiene, apresentação e cuidados pessoais. *Segurança (defender a si próprio e aos outros) *Autogerenciamento (uso de medicamentos) *Alimentação saudável *Conhecimento do próprio corpo e de suas diferentes reações. *Vestuário	**Conhecimento da natureza** *Animais, plantas e elementos da natureza. *Ecologia *Conhecimento do ambiente doméstico e social *Cuidados com a casa e atividades típicas do lar *Preparo e ingestão de alimentos *Dinâmica de vida em família *Comportamentos adequados em diferentes situações.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9830 67/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3496
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/85

*Meios auxiliares de locomoção (muletas, cadeiras de rodas, andador) *Prevenção de doenças como dengue, febre amarela, doenças sexualmente transmissíveis.	*Afetividade e interações com pessoas significativas. *Cuidados com o vestuário *Utilização de aparelhos e tecnologia doméstica *Participação em atividades de lazer dentro de casa.
5 - História Ênfase sobre a história de vida de cada aluno, da sua família, da escola, do seu bairro e da cidade, além da história do Movimento Apaeano. Acesso a cultura local e regional. Noção sobre a deficiência e potencialidade dos alunos. Estudo das fases da vida e as necessidades em cada uma delas, para que os alunos se identifiquem como adolescentes e adultos e não mais como crianças. Regras sociais (respeito, cumprimentos, hábitos de cortesia, colaboração mútua, comportamento adequado em locais públicos). Noções básicas de trânsito. Aprendizagem de habilidades de autodeterminação.	* Busca de informações sobre sua história de vida do aluno e de sua família. *Palestras e oficinas sobre o desenvolvimento humano e social. *Pesquisa e visitas a bairros, museus, locais públicos e pontos turísticos da cidade. *Construção de murais, livros e maquetes com os conhecimentos adquiridos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

6 - Arte: **6.1. Artes Plásticas:** Estímulos do pensamento criativo e a busca de diferentes soluções para um mesmo desafio. Trabalho com as diferenças de estilo, produtividade, talentos, gostos de forma flexível, mostrando que há espaços para as diferenças e valorizando a expressão individual e a forma de perceber o mundo de cada aluno.	**6.1.** Atividades diversificadas, a partir de um tema central, utilizando técnicas de pintura, modelagem, montagens, mosaicos, misturas de materiais, experimentação de novas técnicas, inclusive com sucatas. Ex: oficina de argila, tear, pintura, artes em madeira, etc.
6.2. Expressão Corporal - Teatro e Dança. Percepção, a imaginação, a observação, o raciocínio, o controle gestual. Pesquisar a própria emoção. Organização de pensamentos, sentimentos e sensações. Formação de hábitos de trabalho.	**6.2.** Atividades de expressão corporal e verbal, desinibição, interpretação de pequenas estórias, criação de pequenos textos, caracterização de personagens, aulas de maquiagem, e de construção de cenários simples, oficina de circo, peças teatrais e apresentações de dança, na própria escola e comunidade. Atividades para ampliar o conhecimento cultural dos alunos, como passeios e visitas a museus de arte, festivais, etc.
6.3. Música: Desenvolvimento da musicalidade e do senso rítmico. Habilidades expressivas e comunicativas	**6.3.** Atividades que envolvam movimento associado a musica, parlendas, trava-línguas e pequenas canções, exercícios de acuidade instrumentais de percussão, teclado e outros, experiências de manipulação sonora, criação e audição de banda.
7-Informática *Utilização do computador como recurso	Utilização dos recursos da informática como estratégia didático-pedagógica.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3496
Inscrição - CEAS/EPS nº 175/85

para aprendizagem e/ou como recurso para comunicação. *Criação de novos modelos de educação. *Experiência interativa com o computador na construção de conceitos. *Comunicação suplementar e alternativa. *Acessibilidade e inclusão digital.	Projetos interdisciplinares com as áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional para auxiliar os alunos no desenvolvimento de competências linguísticas, cognitivas, sócio afetivas e motoras.

- Os conteúdos acima descritos serão trabalhados de forma continua e gradual, considerando os sistemas de apoio, nas diferentes etapas do desenvolvimento educacional.

h) PROGRAMAS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES:

I. PROGRAMA "APOIO PEDAGÓGICO"

Apresentação:

Considerando-se a diversidade e nível de complexidade do alunado da APAE (alunos que necessitam de apoio pervasivo), houve a necessidade da equipe pedagógica, rever as ações necessárias para melhor atender a clientela escolar.

Alunos com hiperatividade, desvios de conduta, resistentes a regras e combinados, que apresentam como comorbidade da deficiência intelectual ou múltiplo distúrbios psiquiátricos; são atendidos neste programa dentro do período escolar para que os mesmos possam ter garantido seus direitos de frequentar as aulas durante todo período (20 h/semanais) através de um programa que favoreça sua permanência na escola.

Pelo fato de tais alunos não apresentarem tolerância para permanecer em situação de sala de aula, mesmo com professores especialistas, professores docentes e atividades diversificadas, fez-se necessário ampliarmos as atividades de forma a oferecer mais recursos e diversidade na dinâmica escolar.

APAE
Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 6003
ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3456
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Justificativa:

A escola de educação Especial da APAE em consonância com a Politica Nacional da Educação Iinclusiva atende somente alunos que comprovadamente não possuem condições de frequentar o ensino regular devido ás condições físicas, cognitivas, sociais e emocionais. O publico alvo são alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e transtorno invasivo do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio pervasivo.

Neste contexto os alunos que necessitam do programa se beneficiam pelo fato de reduzir o nível de stress e ansiedade, melhorar o comportamento adaptativo e social, ter oportunidade de escolhas através de várias estratégias a ele apresentados, ter respeitadas suas necessidades e limitações.

Desta forma acreditamos ser possível integrar e atender de forma mais adequada esta demanda de alunos e chegarmos a um resultado mais satisfatório.

Objetivo geral:

- Proporcionar ao educando oportunidades adaptativas/sociais através de várias estratégias realizadas por professores auxiliares de classe em diversos espaços do ambiente escolar.
- Favorecer a melhoria do processo ensino-aprendizagem através de atividades diversificadas.

Objetivos Especificos:

- Ampliar oportunidades de aprendizagem através de atividades lúdicas, com jogos diversos e atividades variadas em salas especificas destinadas para este fim.
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de atividades pedagogicas individuais ou em dupla, de acordo com cada caso.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada à Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

- Melhorar as interações sociais criando situações favoráveis para o processo ensino-aprendizagem.

Atividades Específicas do Programa:

- Utilização de jogos diversos.
- Leitura de livros da Ecoteca.
- Jogos de pantomima
- Teatro de fantoches e dedoches.
- Jogos de movimento.
- Reforço das Atividades Pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.
- Atividades de alfabetização utilizando computador.

Metodologia:

Através de cronograma previamente elaborado pela coordenação pedagógica e corpo docente, os alunos que fazem parte do programa receberão atendimento com os professores auxiliares duas vezes por semana ou sempre que se fizer necessário de acordo com a necessidade de casa caso.

Recursos Humanos Envolvidos:

- 01 Diretoria Pedagógica.
- 01 Coordenadora Pedagógica.
- 05 Professores Docentes.
- 02 Professores substitutos.

Recursos materiais:

São disponibilizados na Unidade III (Extensão da Escola de Educação Especial da APAE), 02 salas sendo:

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76
ISO 9001:2008
Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9830 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

A) sala de Apoio Pedagógico com materiais de apoio para alfabetização e atividades funcionais.

B) Sala de leitura e jogos com jogos e livros diversos.

Avaliação:

O Programa será avaliado Bimestralmente pelos profissionais envolvidos.

II. PROGRAMA "ARTESANATO NA ESCOLA"

Objetivo geral:

Trazer ao aluno o aprendizado artesanal, adquirindo de maneira prática e formal. Este aprendizado se dá na sala de artesanato ou na sala de aula, dependendo do momento e do material, onde o aluno maneja a matéria prima e as ferramentas, tendo como objetivo produzir objetos de função utilitária ou decorativa.

Objetivos específicos:

- Desenvolver a criatividade;
- Possibilitar a prática de coordenação motora, estimulando a percepção de formas, tamanhos, cores e texturas.
- Desenvolver no aluno o senso crítico de padrão de cores, a utilização de vários materiais em uma única peça e a percepção de acabamentos.
- Trabalhar datas comemorativas (exemplo Dia do Índio: confecção de painéis e objetos indígenas).

Metodologia:

O artesanato é direcionado de forma simples, adequando-se ao aluno de acordo com suas dificuldades.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0033 ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.364 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3458
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Em todas as atividades dentro do artesanato são utilizadas ferramentas específicas e matéria prima para o desenvolvimento do trabalho como:

➢ Ferramentas:

- Moldes (silicone e vazado);
- Rolinhos;
- Astecas (pequenas ferramentas rígidas de plástico, porém não cortantes);
- Extrusora;
- Lixas;
- Pincéis;
- Estêncil;
- Pistola de cola quente;
- Secador de cabelo;
- Fita métrica;
- Fita crepe;

➢ Matérias Primas:

- Tintas (PVA, óleo, acrílica, guache);
- Madeira (MDF);
- Massa de biscuit (composta por- cola branca, amido de milho, vaselina liquida, limão e creme hidratante);
- Reciclados (latas, vidros, coador de papel, garrafas pet, etc.);
- Doações de materiais diversos para artesanato (miçanga, lantejoula, fitas, arames, caixas de madeira, vários objetos para restauração, etc.);

Técnicas de finalização e acabamento:

- Em madeira: pátina imitação de couro, diferentes formas de pintura e textura, colagem com elementos e outras mais.
- Biscuit: serão aplicadas em peças decorativas.
- Pinturas em tecido.

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76
ISO 9001:2008
Filiada à Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9630 670/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 175/85

Dentro da sala de artesanato são utilizadas diversas técnicas, para que o aluno conheça as diferentes formas em acabamento e finalização, desenvolvendo a criatividade e a percepção.

Avaliação:

Diante das dificuldades apresentadas pelos alunos durante a realização dos trabalhos, serão incluídas técnicas suplementares que venham agregar estratégias que facilitem a realização dos mesmos.

A avaliação deste programa será feita de forma diária e contínua pela Instrutora de Artesanato e Diretora Pedagógica.

Recursos Humanos Envolvidos:

- 01 Diretoria Pedagógica.
- 01 Coordenadora Pedagógica.
- 01 Instrutora de Artesanato

Conclusão:

Todos os artesanatos realizados serão expostos em diversas feiras e expostos para as mães em dia de reunião de pais, alguns ainda serão entregues para o próprio aluno, possibilitando sua autoestima.

Vários trabalhos no decorrer do ano serão finalizados para o Setor de Eventos para inserção nas Feiras tradicionais da Entidade (Feira do Dia das mães, Feira da Bondade, Feira de Natal).

III. PROGRAMA "HORTA E JARDINAGEM"

Apresentação:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9830 07/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Ter uma horta e um jardim em um ambiente escolar amplia as possibilidades de aprendizagem dos alunos. Além de oferecer experiências que podem modificar a vida prática dessas pessoas e a forma como elas veem o meio ambiente.

Plantar é uma atividade que requer alguns cuidados. A rotina que envolve uma plantação escolar insere na vida de seus alunos a responsabilidade e as noções do cuidar.

A horta e o jardim são espaços para aprendizagem múltipla. Trabalha-se matemática com noções de quantidade e espacialidade, noções de cores, ciência pesquisando o campo, sociabilização, responsabilidades, entre outros.

Na escola de educação especial da APAE de Indaiatuba, unidade III, os alunos com deficiência intelectual contam também com essa modalidade de ensino. A horta e a jardinagem foram idealizadas pela Professora Luzia de Freitas Campos, com objetivo de inserir na vida dos alunos o conhecimento sobre o cultivo dos alimentos e as variedades deles. Planta-se alface, acelga, pimenta, maracujá, bananas, milhos, amendoim, batata doce, salsinha e cebolinha, entre outros. No Jardim plantam-se roseiras, cravos em carriolas restauradas pelos alunos, pneus velhos e também restaurados por eles, variedades de flores e ervas medicinais. Na jardinagem trabalha-se o conceito de reciclagem reutilizando embalagens variadas para o plantio das mudas de flores. A irrigação é realizada pelos alunos para desenvolverem responsabilidade.

Integra a equipe da horta o setor de Terapia Ocupacional da APAE de Indaiatuba a titulo de orientação para melhor aproveitamento da atividade pelo aluno.

Os professores de sala participam da atividade como apoio para a Professora Luzia.

Objetivo Geral:

Gerar uma produção de hortaliças e leguminosas com participação dos estudantes. A produção é para o consumo dos alunos e funcionários da APAE.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Neste sentido também se busca um reconhecimento social da atividade desempenhada na escola.

Objetivos especificos:

- Possibilitar a participação dos alunos em atividades produtivas para melhorar a autoestima da pessoa com deficiência.
- Desenvolver o sentimento de responsabilidade.
- Melhorar nível de socialização, divisão de tarefas.
- Trabalhar noções de higiene.
- Inserir atividades pedagógicas práticas para o desenvolvimento educacional da pessoa com deficiência.

Metodologia:

Participam do projeto alunos das salas socioeducacionais com compreensão mínima da atividade, para a segurança dos estudantes.

A Professora Luzia trabalha com no mínimo um aluno e no máximo quatro alunos para o melhor aproveitamento da atividade.

Os alunos vão ao espaço da horta com a Professora Luzia que irá ensinar a atividade a ser desempenhada, por exemplo: colher, lavar e embalar a hortaliça. Para o plantio ela ensina a forma correta para eles depositarem a muda ou semente das plantas. Os alunos também capinam alguns espaços para o plantio e irrigam as plantas.

Quando os professores de salas de aula querem realizar um projeto específico eles inserem a Professora Luzia como parte das atividades e assim podem contar com o apoio e supervisão dela para as atividades da horta e do jardim.

É importante salientar que os alunos farão uso de botas de segurança para proteção deles e para a colaboração com a limpeza da escola.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9630 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 08/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. de Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Materiais:

- Adubo orgânico
- Adubo químico
- Balde
- Bonés
- Botas de segurança
- Enxada
- Mangueira
- Mudas de plantas
- Pás
- Rastelo
- Regadores
- Sementes diversas
- Terra orgânica
- Vasos

Recursos Humanos Envolvidos:

- 01 Diretoria Pedagógica.
- 01 Coordenadora Pedagógica.
- 05 Professores Docentes.
- 01 Professora substituta.
- 01 Terapeuta Ocupacional.

Avaliação:

O Programa será avaliado Bimestralmente pelos profissionais envolvidos.

IV. PROGRAMA "MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA"

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Introdução:

Todos nós sabemos como cuidar da nossa higiene pessoal, porém alguns detalhes que às vezes não fazemos da maneira correta não nos protegem de diversas doenças causadas por culpa de uma má higiene. A higiene pessoal faz com que fiquemos longe de bactérias e vírus que podem estar presentes em vários atos ao longo do nosso dia-a-dia, pois além de nos proteger de doenças, a higiene pessoal também aumenta a nossa auto-estima, pois nos sentimos mais confortáveis e confiantes em nós mesmos. A higiene pessoal envolve a higiene bucal, corporal e genital e atitudes simples como lavar as mãos, escovar bem os dentes, usar certos tipos de roupas, tomar banho etc, faz com que fiquemos longe das doenças.

Quando o aluno percebe que estes hábitos o ajudam a viver melhor, sem dúvida alguma ele estará motivado a colocá-la em prática com regularidade. Isso faz com que o educador seja o mediador entre aluno/família, renovando e incentivando o interesse em se praticar corretamente os hábitos de higiene.

Muitas vezes, nós, educadores, percebemos certo desconforto em nossos alunos, provocando até mesmo um baixo índice de rendimento escolar. É neste momento que devemos esclarecer e estimular os alunos, propondo uma tomada de consciência no que diz à saúde, à limpeza corporal, à postura, etc.

A partir de meados dos anos 80, a demanda por trabalhos na área da sexualidade nas escolas aumentou em virtude da preocupação dos educadores com o grande crescimento da incidência de gravidez indesejada entre as adolescentes e com o risco da infecção pelo HIV (vírus da Aids) entre os jovens. Antes, acreditava-se que as famílias apresentavam resistência à abordagem dessas questões no âmbito escolar, mas atualmente sabe-se que os pais reivindicam a orientação sexual nas escolas, pois reconhecem não só a sua importância para crianças e jovens, como também a dificuldade de falar abertamente sobre o assunto em casa (Chaves; et al.,2004).

Segundo Maria Luiza Silveira Teles "*Os profissionais encarregados de educação sexual na escola devem ter autenticidade, empatia e respeito. Se o lar*

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 6003
ISO 9001:2008
Certificate No. 45408

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1436 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/65

está falhando neste campo, cabe à escola preencher lacunas de informações, erradicar preconceitos e possibilitar as discussões das emoções e valores" (TELES, 1992).

Apresentação:

O presente programa implantado na APAE Indaiatuba - SP é uma proposta que deverá ser trabalhada continuamente todos os anos buscando a integração da Escola e Família, no sentido de conscientização dos hábitos de higiene e na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Justificativa:

O Programa "Melhorando a Qualidade de Vida" é uma proposta que possibilita e garante uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos de vida dos alunos da APAE Indaiatuba.

Ao educar para a saúde e para a higiene, de forma contextualizada e sistemática, nós profissionais, contribuímos de forma decisiva na formação de cidadãos capazes de atuar em favor da melhoria dos níveis de saúde pessoal e da coletividade. Tratar de higiene e saúde tem sido um desafio para a educação, no que se refere à possibilidade de garantir uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos desses alunos.

As experiências mostram que transmitir informações a respeito do funcionamento do corpo e descrição das características das doenças, bem como um elenco de hábitos de higiene, não é suficiente para que os alunos desenvolvam atitudes de vida saudável.

É necessário educar para a saúde, levando em conta todos os aspectos envolvidos na formação de hábitos e atitudes de cada indivíduo que acontecem no dia-a-dia da escola.

Objetivo Geral:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 67/006

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EEPS nº 1751/85

O objetivo principal do Programa "Melhorando a Qualidade de Vida" é conscientizar os alunos para o direito à saúde, sensibilizá-los para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas prática de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Objetivos Específicos:

- Levar o aluno a perceber a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene;
- Identificar doenças causadas por falta de higiene;
- Discutir as formas de higiene corporal, bucal, etc;
- Estimular para a prática correta de tomar banho, cortar as unha e cabelos;
- Adotar hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo;
- Proporcionar uma melhoria na vida cotidiana com higiene e proteção individual e familiar.
- Conscientizá-los a importância do uso de preservativos na relação sexual.

Metodologia:

Será realizada uma palestra trimestralmente com os alunos , enfocando sempre a prática de higiene pessoal e do ambiente, o tema relacionado à educação sexual será alternativo, será baseado nas dúvidas dos próprios alunos.

Lembrando sempre da responsabilidade dos Educadores (Enfermagem e Profº Educação Física) abordarem os temas com autorização dos pais de cada aluno. A palestra será ministrada através de slides e vídeos para uma compreensão melhor dos mesmos.

Funções aplicáveis ao Profissional de Enfermagem:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 67/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3490
Inscrição - CEAS/EPS nº 175/185

Assistência na escola e ambulatório de acordo com as atribuições próprios da enfermagem. Exemplo: Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem.

Atividades especificas da Enfermagem:

- Responsável por planejar e organizar o setor de enfermagem, elaboração Procedimentos Operacional Padrão (POPs) e registros de Enfermagem.
- Assistência integral aos alunos;
- Auxílio aos alunos durante a refeição (risco de engasgo/convulsão/queda)
- Atendimento dos Usuários no Ambulatório quando solicitado;
- Administração de Medicamento Via Oral;
- Educação permanente/ alunos (palestras, vídeos etc) (Educação em Saúde com Pacientes Hipertensos e Diabéticos (ambulatório/escola), educação sexual e de higiene pessoal e do ambiente);
- Avaliação em consulta de enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem) uma consulta semanalmente em registro próprio.
- Orientação aos pais em relação à saúde dos alunos (individual) agendamento de consulta S/N;
- Acompanhamento dos alunos na consulta médica e odontológica SN;
- Realização de curativos;
- Avaliação diária dos cadeirantes, (risco de desenvolver úlcera por pressão) entre outras atividades.

Recursos Humanos Envolvidos:

- 01 Diretoria Pedagógica.
- 01 Coordenadora Pedagógica.
- 01 Enfermeira.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008
Certificate No. 48898

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1436 de 06/10/78
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 80.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

- 01 Professor de Educação Física.

Avaliação:

O Programa será avaliado Bimestralmente pelos profissionais envolvidos.

V. PROGRAMA "ACADEMIA UNIDADE III"

Objetivo:

Definir a sistemática necessária para avaliação, realização e resultados esperados dentro da educação física em relação à utilização da academia, na Unidade III, orientando os educandos quanto aos benefícios da ginástica funcional com aparelhos e condições de realizá-la de forma segura.

Aplicação:

Este projeto aplica-se a estimular a atividade física dentro da academia da APAE, utilizando aparelhos instalados na Unidade III.

Procedimento:

Avaliação:

Serão avaliados alguns aspectos.

Atividades de lateralidades, ou seja, trabalhar o controle os dois lados do corpo, juntos ou separados.

Atividades de coordenação motora grossa. Este tipo de coordenação permite a todos os indivíduos dominar o corpo no espaço, controlando os movimentos mais rudes.

Atividades de coordenação motora fina. É a capacidade de usar de forma eficiente e precisa os pequenos músculos, produzindo assim movimentos delicados e específicos. Este tipo de coordenação permite dominar o ambiente, propiciando manuseio dos objetos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 67/006

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Atividades de noção espaço temporal, ou seja, capacidade de percepção do antes, durante e o após de qualquer atividade de vida diária.

Atividades cognitivas, ou seja, onde se requer esforço mental do praticante de qualquer atividade.

As reavaliações serão feitas a cada dois meses, com objetivo de buscar melhorias contínuas no educando.

Realização:

A atividade na academia será planejada de acordo com a necessidade de cada educando, detectada na avaliação. Essa atividade será sempre feita individualmente em forma de circuito motor.

Atividades Específicas do Serviço:

- Ensinar funcionamento físico compatível a idade cronológica.
- Ensinar habilidades de comunicação e sempre estabelecer diálogos entre educadores e educandos.
- Ensinar habilidades da vida, como atividades de vida diárias (AVD), atividades de vida pratica (AVP).
- Ensinar habilidades funcionais do trabalho dia-dia.
- Ensinar habilidades de expressão.
- Ensinar as atividades da forma mais fácil e prática.

Atividades Específicas do Processo:

As atividades propostas serão feitas individualmente através de circuito motor, utilizando as seguintes instalações físicas:

- **Multi – Exercitador 7x1** – (composto por Twist, Puxador de costas, Barra Alta Giratória, Exercitador de Pernas, Paralelas, Barra de Elevação e Adutor /

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ata Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/75
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/78
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Abdutor de pernas). Utilizado para fortalecer, alongar e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores.

- **Simulador de Cavalgada Individual** – Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória.
- **Surf com Pressão de Perna Conjugado** – Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadril, região lombar e fortalece a musculatura do quadril e da coxa.
- **Remador** – Trabalha músculos superiores e posteriores (das costas e dos ombros).
- **Simulador de caminhada** – Fortalece os membros inferiores, fornecendo resistência aeróbica e desenvolvimento do equilíbrio e coordenação motora.
- **Esquiador** – Melhora a coordenação motora, o equilíbrio e a flexibilidade dos membros superiores, inferiores e quadril, além da melhoria na função cardiorrespiratória.
- **Giro vertical com Giro Diagonal conjugado** – Melhora a flexibilidade das articulações dos ombros e cotovelos.
- **Barra alta giratória tripla** – Trabalha a força e a coordenação do tronco.
- **Simulador de Escada** – Simulador sem impacto que auxilia na coordenação motora, na resistência aeróbica e resistência muscular localizada nos membros inferiores.

Resultados esperados:

De acordo com a as atividades desenvolvidas dentro da academia, o resultado nas áreas trabalhadas tem de estar o mais próximo da normalidade com objetivo a manutenção da qualidade de vida.

Público alvo:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAEs sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 07/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Alunos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtornos Invasivos do Desenvolvimento a partir de 1 metro e 40 de altura.

Recursos Humanos Envolvidos:

- 01 Diretora Pedagógica
- 01 Coordenadora Pedagógica
- 01 Professor de Educação Física

Avaliação:

O Programa será avaliado Bimestralmente pelos profissionais envolvidos.

VI. PROGRAMA "INFORMÁTICA"

Justificativa:

O computador é um dos meios mais rápidos de se ter uma cultura atualizada e, portanto, é um veículo necessário a integração do ser humano nos tempos atuais. A informática é uma ferramenta que trabalha a cognição e, é através desta ferramenta que temos o propósito de buscar um melhor desenvolvimento cognitivo e sócio-afetivo de crianças e adolescentes com necessidades especiais.

A informática pode ser um recurso a mais em todo o trabalho desenvolvido na escola de educação especial.

Objetivo geral:

Através dos recursos computacionais, promover o desenvolvimento das potencialidades cognitivas dos alunos, tornando-os sujeitos do seu processo de aprendizagem e da construção de seus conhecimentos, capacitando-os a uma interação com as pessoas e a realidade que os cercam.

Objetivos específicos:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008
Certificate No. 49495

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEA/SEPS nº 1751/05

- Proporcionar a descoberta do mundo na era digital.
- Estimular fala e linguagem.
- Motivar e estimular o uso da informática como ferramenta que possa desenvolver atividades didáticas auxiliando no ensino da aprendizagem.
- Estimular a memória.
- Estimular a percepção áudio visual para motivação e aprendizagem.
- Mais um recurso pedagógico na proposta curricular.

Metodologia:

Os computadores / impressoras serão disponibilizados em sala específica nas Unidades I e III, onde através de programas computacionais que serão implantados, como jogos de memória, atenção e construção, atividades matemáticas, simulações, desenhos com animação gráfica, som e imagem, o aluno terá oportunidade de explorar novos conhecimentos.

As aulas de informática serão distribuídas na Grade Horária da Escola, duas vezes por semana, com duração de 30 minutos.

A APAE mantém parceria com a FIEC no Programa "FIEC e a Comunidade" desde maio/2007, onde estagiários do Curso de Informática da FIEC ministram aulas duas vezes por semana juntamente com os professores da APAE.

Resultados esperados:

- Melhoria do processo de ensino – aprendizagem, possibilitando ao nosso educando o acesso a inclusão digital.
- Melhor desenvolvimento da memória visual e auditiva com utilização de jogos de memória, atenção e concentração, simuladores, desenhos com animação gráfica e som.
- Melhoria e desenvolvimento através da exploração de novos conhecimentos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0003
ISO 9001:2008
Certificado No. 4948

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 6630 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

Recursos Humanos Envolvidos:

- 01 Diretora Pedagógica
- 01 Coordenadora Pedagógica
- 09 Professores Docentes
- 04 Estagiários FIEC

Avaliação:

O Programa será avaliado Bimestralmente pelos profissionais envolvidos.

VII. PROGRAMA "MÚSICA NA ESCOLA"

Apresentação:

A Música é um fenômeno universal, que está presente na história de todos os povos e civilizações, em todo o globo, desde a pré-história. E, desde os primórdios, a Música faz parte do dia-a-dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas.

Na verdade, é praticamente impossível encontrar uma pessoa que não goste de ouvir, cantar e dançar. Desde a mais tenra idade vivenciamos muitas experiências ouvindo e cantando em casa e em tantos outros lugares, com os mais diversos fins. Assim, é patente em todas as esferas de nossa sociedade que a Música tem um papel primordial como forma de lazer e na socialização das pessoas, pois ela cria e reforça laços sociais e vínculos afetivos. Além disso, a Música exerce um relevante papel na formação cultural das pessoas, por meio do repasse de ideias, informações e conceitos, servindo para o aprimoramento do aprendizado.

Baseando-se nesse enorme conhecimento do papel que a Música possui em nossa sociedade, incluímos essa Arte no cotidiano de nossos trabalhos escolares com objetivo de melhorar o aprendizado, aproximando mais ainda essa Arte na vida dos alunos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0003
ISO 9001:2008
Certificate No. 45480

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 570/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1436 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 23/014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Sabendo que a Música, em suas diferentes formas de expressão, faz parte do cotidiano de nossos alunos e é vista por eles como uma atividade prazerosa, nos motivando a elaborar uma proposta de trabalho que atenda essas necessidades.

Justificativa:

Em termos especificos a musicalização visa tornar um indivíduo sensível e receptivo ao fenômeno sonoro, promovendo nele, ao mesmo tempo, respostas de índole musical.

Em termos práticos, é a pré-escola da música. É a música agindo pela música.

Com a reunião e o desenvolvimento dos métodos é que buscamos atender musicalmente as vivências das crianças, através de sua participação criadora. Pelo aproveitamento desse dom é que se consegue ingressá-los não só na atividade musical, e na forma de expressão, mas também na aprendizagem musical de aquisição de conhecimentos básicos. Efetua-se dessa forma, a musicalização através da atividade intuitiva, que cria um estado mental intelectual favorável à aquisição de conhecimentos musicais.

O desenvolvimento da musicalidade nas crianças deve estar em conformidade com sua vivência musical e com os métodos utilizados. A musicalização, por si só, já se inicia no lar, com a oferta de ferramentas à criança para que ela descubra os sons e seu universo (discos, canções, instrumentos, objetos sonoros variados, gravuras relacionadas, etc). Na escola, no entanto, deverá se realizar o direcionamento deste interesse para o desenvolvimento de outros aspectos ligados à criança (criatividade, coordenação motora, lateralidade, lógica, estética, etc).

Objetivo geral:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008
Certificado No. 4940

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1436 de 06/10/78
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/05

Promover a Escola como espaço de educação integral da comunidade onde faz parte, em prol do desenvolvimento da sensibilidade e criatividade humana por meio do contato com a linguagem artístico-musical, visando a formação do cidadão.

Objetivos específicos:

- Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical;
- Possibilitar que os alunos aprendam a utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação musical;
- Estimular a pesquisa, exploração, composição e interpretação de sons de diversas naturezas e procedências;
- Conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais do Brasil e do mundo;
- Criar oportunidades de cultura e lazer para os alunos;
- Criar vínculos entre a Música produzida na Escola às veiculadas pela mídia e as que são produzidas localmente em nosso município e região.
- Ter contato com diversos e variados tipos de música;
- Reconhecer instrumentos;
- Identificar sons;
- Desenvolver Habilidades como: Socialização, expressividade e Percepção sonora.

Estratégias:

- Cantar e dançar (utilizar fantoches, desenhos, vídeos);
- Associar músicas trabalhadas na musicalização com trabalhos em sala de aula;
- Manusear instrumentos musicais.

Recursos Humanos Envolvidos:

Filiada à Fed. Nac. das APAES sob nº 279 Ato Declaratório nº 9630 870/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 08/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/65

- 01 Diretora Pedagógica
- 01 Coordenadora Pedagógica
- 01 Professora de Educação Artística

Avaliação:

A avaliação deste Programa irá ocorrer em todas as fases, através da observação do interesse, participação e realização das atividades.

VIII. PROGRAMA "NOSSO LAR – CASA TERAPÊUTICA"

Justificativa:

Em escolas de pessoas com deficiência intelectual é necessário abordar assuntos que preparem o aluno para a vida. Saber arrumar a própria cama, lavar louça, realizar tarefas cotidianas fazem a autonomia de uma pessoa. Esse é um dos objetivos de uma escola de pessoas com necessidades especiais, oferecer ferramentas para o sujeito exercer sua independência e autonomia na vida.

Para alcançar este objetivo a Escola de Educação Especial da APAE de Indaiatuba incluiu como projeto pedagógico o programa "Nosso Lar". Seguindo as diretrizes do modelo "Currículo Funcional", este programa visa ser uma ferramenta para facilitar o desempenho de tarefas cotidianas que permeiam um lar.

A Casa Nosso Lar está construída nas dependências da escola da APAE Unidade III. Tem quatro cômodos, sendo um banheiro, uma cozinha com lavanderia, uma sala e um quarto. Todos os cômodos são equipados com móveis, aparelhos e utensílios domésticos reais.

Este é um recurso para expandir a educação de alunos com deficiência intelectual e assim, oferecer a eles experiências educacionais funcionais para a vida.

Objetivo Geral:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.554 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3488
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Promover experiências que ofereçam aprendizados extraclasses, que possam ser internalizados e reproduzidos nas rotinas de alunos com deficiência intelectual.

Objetivos especificos:

Utilizar o programa "Nosso Lar" como ferramenta educacional que facilite o aprendizado das pessoas com necessidades especiais. Além de inserir neste contexto tarefas que permeiam a rotina humana.

Os alunos realizarão tarefas domésticas com objetivos pedagógicos. Por exemplo, ao realizar uma limpeza a professora irá trabalhar sequência para facilitar a organização da tarefa, ao realizar uma receita a professora irá trabalhar sequência, português, matemática e ainda promoverá a experiência da realização de tarefas.

Metodologia:

O professor terá um dia da semana reservado para a utilização da Casa. Ele ficará responsável por seus alunos. Os alunos são responsáveis pela organização e limpeza da casa através das orientações do professor.

O espaço propicia a experiência de limpeza, organização, realização de receitas, lavagem de roupas e todas essas tarefas estão nas diretrizes do currículo funcional.

Os professores contam com a orientação do setor de Terapia Ocupacional do Ambulatório da APAE de Indaiatuba. O Terapeuta Ocupacional acompanha semanalmente a escola de Educação Especial, realiza orientações e auxílio durante a atividade.

Materiais:

A Casa está mobiliada adequadamente com móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 6003
ISO 9001:2008
Certificate No. 4948

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob n° 279
Ato Declaratório n° 9830 67/0/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.584 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 23701477
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/85

Recursos Humanos Envolvidos:

- 01 Diretora Pedagógica
- 01 Coordenadora Pedagógica
- 05 Professores Docentes
- 01 Terapeuta Ocupacional

Avaliação:

O Programa será avaliado Bimestralmente pelos profissionais envolvidos.

Gentil Pacífico Junior
Presidente
CPF. 016.389.088-20
RG. 12.435.149-X

Angela M. Prandini
Ângela Maria Prandini
Diretora da APAE-Indaiatuba
Reg. MEC 9709814

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA APAE DE INDAIATUBA

Fundada em 29/06/76 - Registrada sob nº23 - Folhas 31 e 32 do livro A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Indaiatuba em 28/07/76

Doc. nº EDD - 01 | Revisão 02 | Data: 31/10/2014

Elaborado por: Angela Maria Prandini (Diretora) | Aprovado por: Gentil Pacioni Jr (Presidente) | Página 1 de 1

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dia Aula	Ativi-dades	Total
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	S/F	D/F	F	F	F	F	F	S/F	D/F	AC	TI	TI	TI	TI	S	D	TI	TI	TI	TI	TI	S	D	TI	TI	—	12	12
FEVEREIRO	RP	FM	AS	S	D						S	D						S	D						S	D	AS	AS	—	—	—	15	1	16
MARÇO	P	P	P	S	D						S	D						S	D						S	D						20	3	23
ABRIL	S	D						S	D					FN	S	D					FN	S	D					RPP	S	D	—	17	1	18
MAIO	FN					S	D						S	D						S	D						S	D				22	—	22
JUNHO			S	D						S	D				FM	AS	S	D						S	D						—	20	—	20
JULHO	S	D				FJ	RPP	S	S	F	F	F	F	F	S/F	D/F	F	F	F			S	D						S	D		12	1	13
AGOSTO					S	D						S	D						S	D					S	D					23	—	23	
SETEMBRO		S	D				FN	AS	S	D						S	D						S	D				RPP	S	—	18	1	19	
OUTUBRO	D						S	D				FN	AS	S	D						S	D					S	D			20	—	20	
NOVEMBRO		FN	AS	S	D						S	D			FN			S	D						S	D				—	19	—	19	
DEZEMBRO		S	D						S	D					FNT	S	D				RPP	AF	S	D	FN	F	F	F	F	S/F	D/F	14	2	16
																																200	21	221

	Dia Letivo	F	Férias	RP	Reunião Pedagógica
S	Sábado	P	Planejamento	AS	Aula Suspensa
D	Domingo	TI	Treinamento Interno	RPP	Reunião de Pais / R. Pedagógica
FN	Feriado Nacional	FM	Feriado Estadual / Municipal	AC	Atribuição de classes
FJ	Festa Julina	FNT	Festa de Natal	AF	Avaliação Final

1º Bimestre - 06/02 a 27/04
2º Bimestre - 02/05 a 06/07
3º Bimestre - 20/07 a 28/09
4º Bimestre - 02/10 a 20/12

Início - 06/02/17
Último dia letivo - 20/12/17

Férias Docentes: De 26/12/2016 a 15/01/2017 e 10/07/2017 a 19/07/2017, totalizando 30 dias

Ângela Maria Prandini
Diretora da APAE-Indaiatuba
Reg. MEC 27/03/14

55

EXEMPLO DE CARDÁPIO ALIMENTAR

1ª SEMANA						2ª SEMANA					
	06/02/2017	07/02/2017	08/02/2017	09/02/2017	10/02/2017		13/02/2017	14/02/2017	15/02/2017	16/02/2017	17/02/2017
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
BÁSICO	Lanche de Carne Moída	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	BÁSICO	Lanche de Presunto e Queijo	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
BÁSICO		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	BÁSICO		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
PRATO PRINCIPAL		Bobó de Frango	Isca de Fígado Acebolada	Canelone de Frango com Ricota	Frango Xadrez	PRATO PRINCIPAL		Rocambole de Carne	Peixe Assado	Carne com Abóbora	Frango com Batata
GUARNIÇÃO			Salada de Brócolis			GUARNIÇÃO		Salada de Cenoura e Vagem	Espinafre Refogado	Salada de Beterraba	Salada Colorida
SALADA		Salada de Couve-Flor		Salada de Tomate	Escarola com Cenoura	SALADA			Salada de Tomate		
SOBREMESA	Maçã	Melão	Sagu	Abacaxi	Banana	SOBREMESA	Goiaba	Mamão	Espumoni de Morango	Manga	Banana

3ª SEMANA						4ª SEMANA					
	20/02/2017	21/02/2017	22/02/2017	23/02/2017	24/02/2017		06/03/2017	07/03/2017	08/03/2017	09/03/2017	10/03/2017
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
BÁSICO	Lanche de Patê de Peito de Peru	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	BÁSICO	Lanche de Carne Moída	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
BÁSICO		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	BÁSICO		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
PRATO PRINCIPAL		Picadinho de Fígado com Ervilha	Kibe Assado	Macarrão à Bolonhesa	Polenta com Frango no Molho	PRATO PRINCIPAL		Carne Louca	Frango Assado	Strogonof de Frango	Carne com Mandioca
GUARNIÇÃO		Salada de Berinjela	Abobrinha Refogada			GUARNIÇÃO		Salada de Chuchu	Creme de Milho	Batata Palha	Salada de Legumes
SALADA			Salada de Almeirão	Salada de Acelga	Salada Verde	SALADA			Espinafre Refogado	Salada de Alface	
SOBREMESA	Manga	Melancia	Pudim de Baunilha	Melão	Sagu	SOBREMESA	Goiaba	Manga	Mousse de Doce de Leite	Mamão	Banana

Angela Maria Pranãini
Diretoria da APAE-Indaiatuba
Reg. MEC 2702614

Carol Maaloul
Nutricionista
CRN 25775

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

OCS 0003
ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 23701/4/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/SEPS nº 1751/85

NORMAS REGIMENTAIS: As normas regimentais encontram-se descritas no Regimento Escolar homologado pela D. E. Capivari e publicado no Diário Oficial Poder Executivo – Seção I de 16/07/2015.

OBS: Aguardando homologação pela Dirigente Regional de Ensino de Capivari do Regimento Escolar 2016, enviado em 13/06/2016.

Gentil Pacioni Junior
Presidente
CPF 010.559.088-20
RG. 12.435.449-X

Angela M. Prandini
Angela Maria Prandini
Diretora da APAE-Indaiatuba
Reg. MEC 2703814

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba
APAE Indaiatuba - SP
Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008
Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 6/7/06
Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/09/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3498
Inscrição - CEAS/EPS nº 175/85

FOTOS E ILUSTRAÇÕES – EXEMPLOS DE ALGUMAS ATIVIDADES APLICADAS

OBS: Algumas atividades aplicadas como registro em caderno.

Calendário Cívico Escolar

JANEIRO

Férias Escolares

Carnaval – 09 de Fevereiro



Páscoa – 27 de Março



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba

APAE Indaiatuba - SP

Alameda da Criança, 100 - Vila Vitória
Indaiatuba - SP - CEP 13338-020
Fone: (19) 3801-8890 / Fax: (19) 3801-8893
apae.idt@terra.com.br / www.apaeindaiatuba.org.br
CNPJ 48.175.871/0001-72 - Fundada em 29/06/76

ISO 9001:2008

Filiada a Fed. Nac. das APAES sob nº 279
Ato Declaratório nº 9830 670/06

Unidade Pública Municipal: Lei nº 1438 de 06/10/76
Unidade Pública Estadual: Lei nº 2233 de 20/12/79
Unidade Pública Federal: Lei nº 90.564 de 27/11/84

Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social em 12/08/77 Proc. 237014/77
Matriculada na Secr. Prom. Social sob nº 3488
Inscrição - CEAS/EPS nº 1751/05

Halloween – 31 de Outubro





Festa do Natal – 25 de Dezembro



Indaiatuba, 07 de Novembro de 2016.

Gentil Pacheco Junior
Presidente
CPF. 916.389.088-20
RG. 12.435.449-X

Angela Maria Prandini
Diretoria da APAE-Indaiatuba
Reg. MEC 8753814